



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

PORTARIA Nº 028/2020, de 08/09/2020

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO
TEMPORÁRIO DE ATRIBUIÇÃO DE LIQUI-
DAÇÃO DE EMPENHOS DA CÂMARA.

A Vereadora RITA MARIA DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Fica designada a servidora Raquel de Almeida Oliveira, Auxiliar de Secretaria desta Câmara Municipal, para, sem prejuízo das atribuições habituais de seu cargo, desempenhar transitoriamente as funções de verificação de cumprimento e assinatura de liquidação das despesas realizadas por este órgão, nos termos do art. 63 da Lei federal 4.320/1964, em substituição à Chefe de Gabinete Ana Mara da Silva, durante a ausência desta por motivo de férias regulamentares, nos períodos de 08 a 22 de setembro de 2020, e de 13 a 27 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 08 de setembro de 2020.

RITA MARIA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 08 / 09 / 2020